



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

- RELATÓRIO -
19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa
Nossa Justa Causa

Aracaju-Se
Novembro/2021

1. PLANEJAMENTO

Atendendo ao Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, institucionalizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ por meio da Portaria nº 15/2017 e da Resolução nº 254/2018, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu programação específica para a 19ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, designada do dia 22 a 26 de novembro de 2021.

O objetivo do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa é otimizar a prestação jurisdicional das demandas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM com a concentração de julgamento de processos e com o fomento de ações preventivas e de combate a esse delito.

Em preparação para a 19ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA e as demais edições que serão realizadas no exercício de 2021, a Coordenadoria da Mulher do TJSE, por meio do Processo SEI nº 0022553-45.2021.8.25.8825, divulgou aos magistrados deste Tribunal o calendário anual das Campanhas, solicitando planejamento antecipado na designação de pautas de audiências específicas nesses períodos.

Servidores, Magistrados e usuários do Portal do TJSE também foram informados sobre a Campanha, mediante ampla divulgação [com transmissão pelo canal TJSE Eventos, no YouTube.](#), como também pelo link:

<https://www.youtube.com/watch?v=b2HmHwZ-oqo>

Quanto às atividades de cunho preventivo e de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a Coordenadoria da Mulher fomentou ações voltadas ao empoderamento feminino, à intersetorialidade da rede de enfrentamento à VDFM, à implementação de políticas públicas e equipamentos correlatos e à conscientização sobre o ciclo dessa violência.

Para tanto, desenvolveu cronograma específico nesta Campanha, abaixo destacado:

XIX SEMANA **Justiça pela Paz em Casa # NÃO SE CALE**

22NOV - manhã - 8h
segunda-feira

Abertura da Semana da Justiça pela Paz em Casa no Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher.

PÚBLICO-ALVO
Servidores e servidoras do Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher.

23NOV - manhã - 9h
terça-feira

VII Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Gênero e seus recortes: Interseccionalidades.

PÚBLICO-ALVO
Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e público em geral.

24NOV - manhã - 9h

quarta-feira

Juventude e os feminismos - Apresentação de Coletivos Feministas de jovens em Sergipe.

PÚBLICO-ALVO

Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e público em geral.

25NOV - manhã - 9h

quinta-feira

Sensibilização e discussão sobre implementação da Patrulha Maria da Penha nas Guardas Municipais de Sergipe.

PÚBLICO-ALVO

Comandantes/Diretores das Guardas Municipais e Prefeitos/Prefeitas.

26NOV - manhã - 8h

sexta-feira

Abertura do Curso **Violência Doméstica contra a mulher - aspectos e enfrentamento** - Parceria da Ejuse com a Coordenadoria da Mulher

PÚBLICO-ALVO

Servidores do Judiciário sergipano.

2. EXECUÇÃO DA “SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

2.1-Dia 22/11/2021

- **Abertura da 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa com entrevista à TV Sergipe no Fórum Gumersindo Bessa e café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju**



A abertura da 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa foi iniciada com um café da manhã no Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher, no Fórum Gumersindo Bessa, onde deverão ser realizadas cerca de 100 audiências até sexta-feira, 26/11.



“O grande diferencial dessa semana é o olhar de empenho dos magistrados para as audiências e julgamentos dos processos de violência doméstica em todo Brasil. A Ministra Carmen Lúcia teve a sensibilidade de criar esse projeto e os Tribunais o acolheram com todo carinho e cuidado. Temos visto grandes resultados. O CNJ acompanha e cobra dos Tribunais questões relacionadas à estrutura das Varas Especializadas e das Coordenadorias da Mulher. Mesmo não estando mais à frente do CNJ, a Ministra continua como uma mãe acompanhando o crescimento do filho”, ressaltou Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do TJSE.



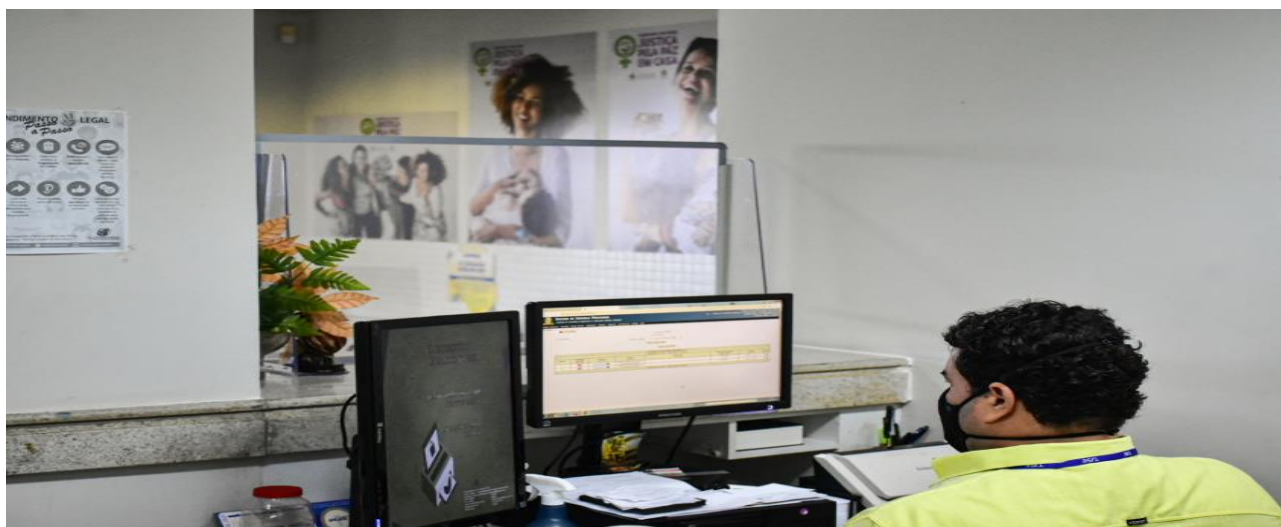
Segundo o Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Alício de Oliveira Rocha Júnior, até o final desta semana cerca de 100 audiências deverão ser realizadas, sendo 70 preliminares e 30 de instrução. “Nas audiências preliminares, faremos o acolhimento das vítimas, qual a pretensão delas, se precisam de assistência, sempre com esse olhar de melhor prestar o serviço jurisdicional, orientando-as na forma que podem proceder. Temos também designadas audiências de instrução, nas quais há uma ação penal em face da violência doméstica”, explicou o magistrado.



Ainda conforme Rosa Geane, durante a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa é feita a mobilização da rede de proteção à mulher vítima. “As Coordenadorias da Mulher precisam efetivar o artigo 35 da Lei Maria da Penha, com a criação de órgãos de acolhimento na rede. Em Sergipe, assinamos, recentemente, o contrato para a construção da Casa da Mulher Brasileira. Isso fecha, de alguma forma, essas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, com o trabalho do Judiciário, do Executivo e da rede de proteção”, salientou a Juíza.



O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, desde 2015. O objetivo é ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

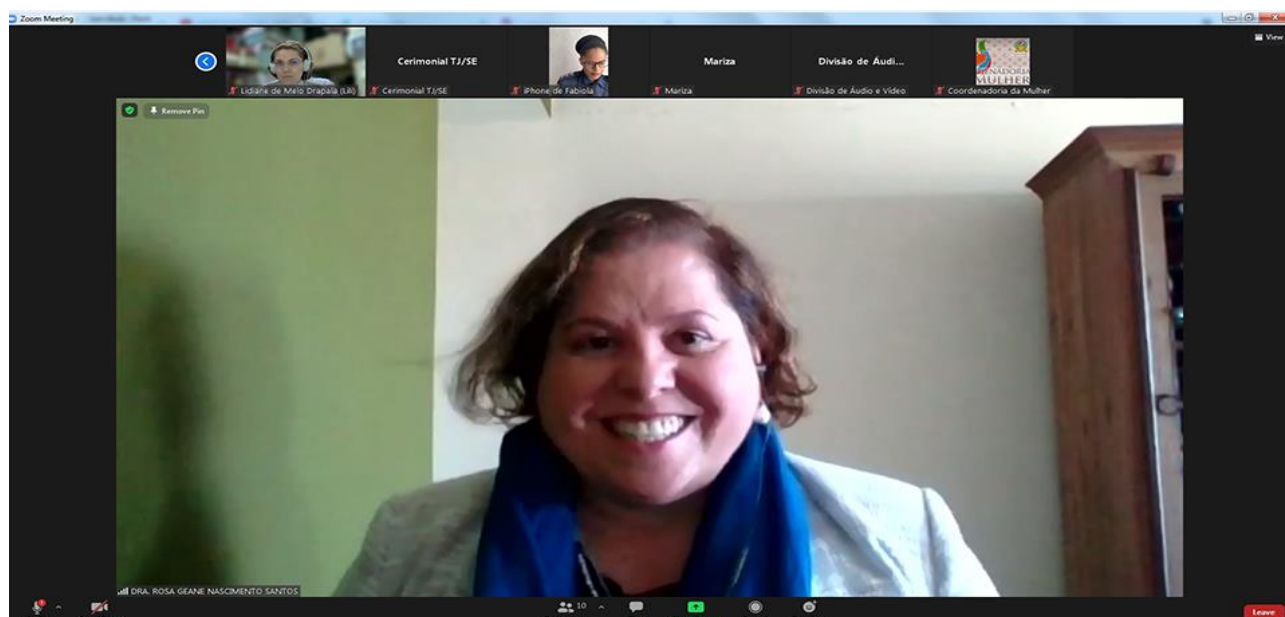


2.2- Dia 23/11/2021

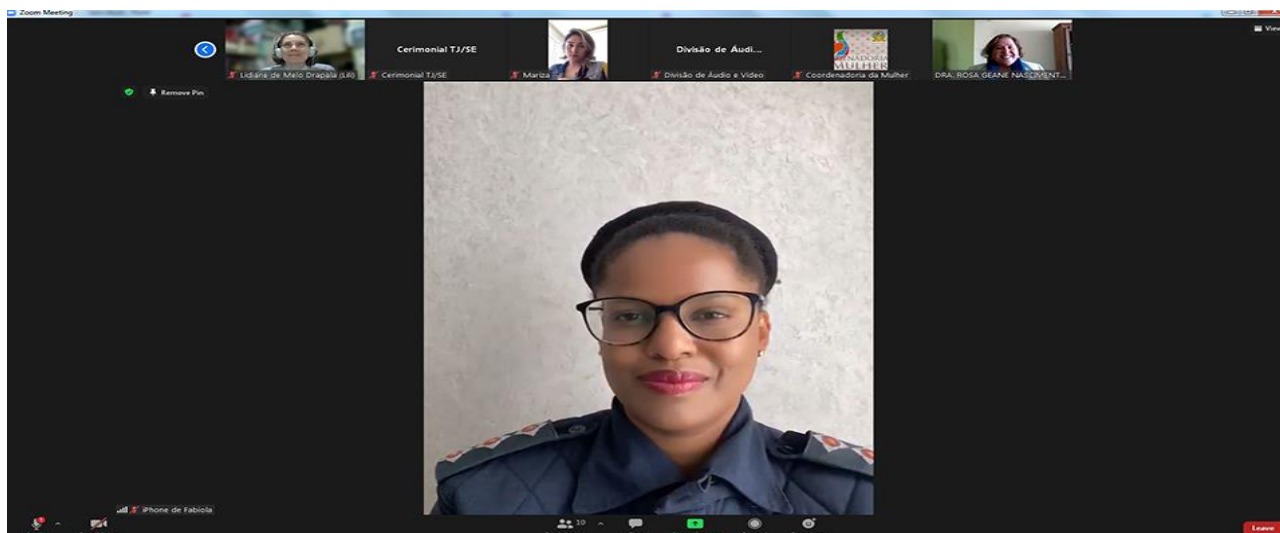
- Realização do *VII Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sergipe*



Na manhã do segundo dia da 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa foi realizado o *VII Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sergipe* com o tema 'Gênero e seus recortes: interseccionalidades', de forma online e transmitido pelo canal TJSE Eventos, no YouTube.



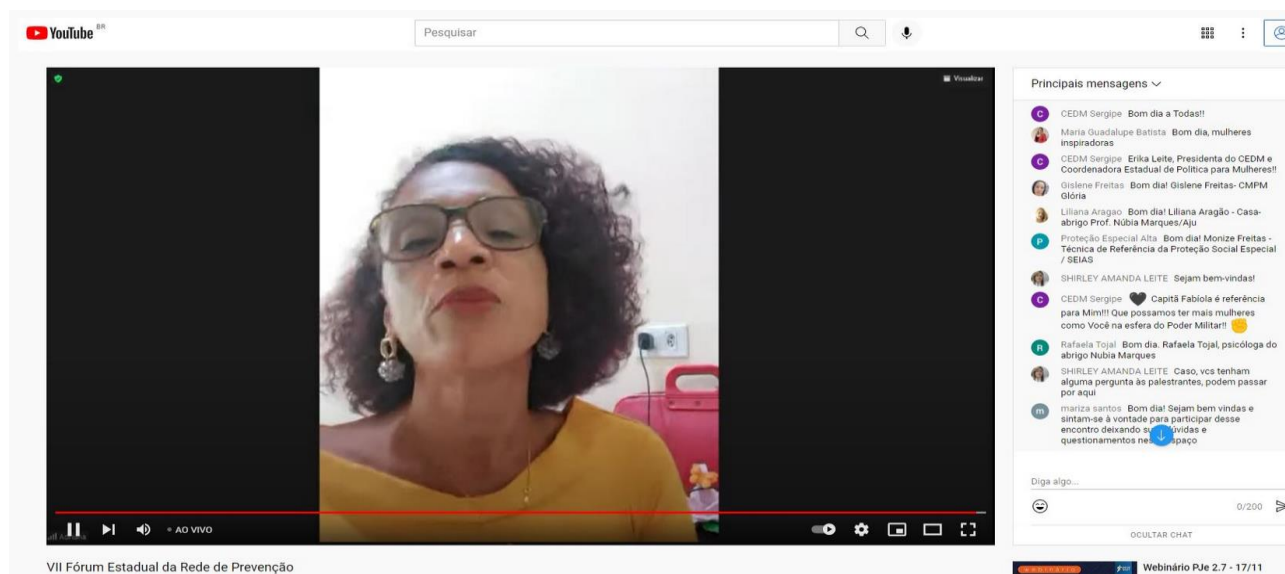
“Vamos ouvir hoje falas de especialistas em suas respectivas áreas. É um prazer para a Coordenadoria da Mulher recebê-las neste dia frutífero. Este ano, tivemos muitas vitórias, entre elas, a assinatura do termo para construção da Casa da Mulher Brasileira, no dia 18 de outubro; e também estão em andamento as tratativas para implementação dos Centros de Educação e Reabilitação para Agressores”, comemorou a Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Na ocasião, a Coordenadoria lançou um Grupo de Trabalho sobre interseccionalidade.



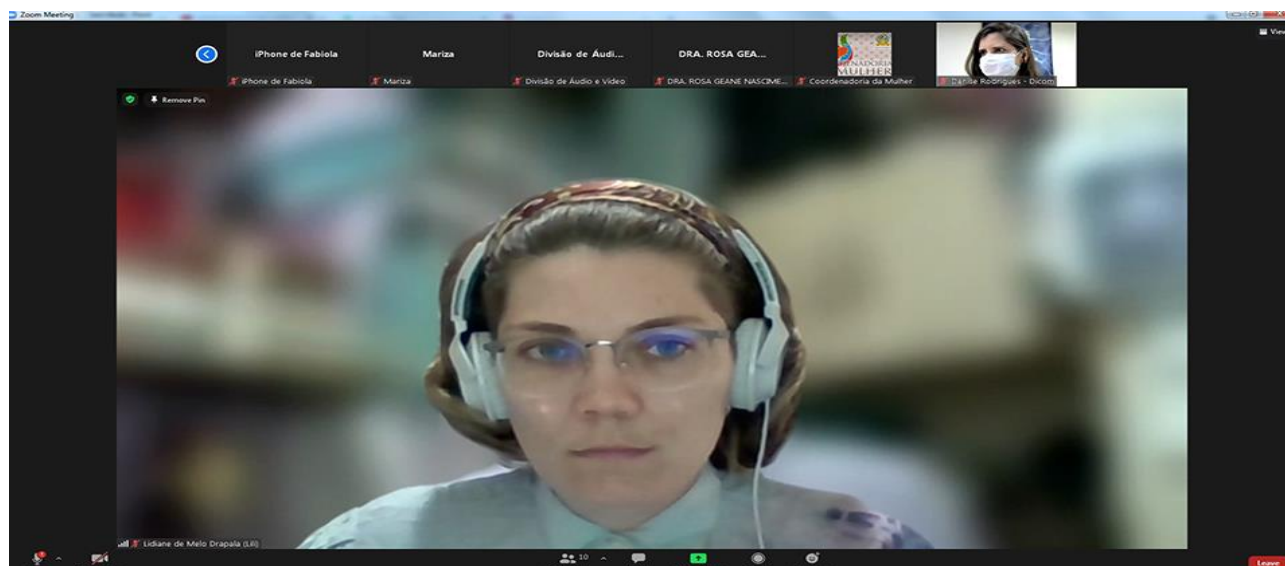
A primeira palestrante foi a Capitão Fabíola Goes dos Santos, do Programa Maria da Penha da Polícia Militar de Sergipe (PMSE), que falou sobre a mulher negra no contexto da violência de gênero. “O que seria essa interseccionalidade? Seria, principalmente, raça, gênero e classe. Quanto mais negra, mais sofre. E quando mais pobre for essa mulher, sofre ainda mais. Enquanto a mulher branca estava nas ruas lutando pelos seus direitos, a mulher negra continuava no mesmo lugar, que até hoje dizem que é o lugar dela, que é servindo cafezinho, que é como doméstica, trabalhos vistos como mais simples”, salientou a capitã.



Ela destacou ainda que, no Brasil, 66% dos feminicídios são de mulheres negras. “Os números mostram que a mulher negra sofre com todo tipo de violência”, criticou a capitã Fabíola. O evento foi prestigiado pelo Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Roberto Alcântara. “É papel da Associação a defesa dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, entre eles, o da dignidade da pessoa humana e o da igualdade. Não basta combater a violência de gênero, é necessário educar para mudar paradigmas”, sugeriu.



A segunda palestrante foi Adriana Maria dos Santos, representante do Centro Integrado de Assistência Social (CIAS). “Sou mulher negra, com deficiência e trago a história dos meus ancestrais, dessa realidade crua do nosso povo. Tenho orgulho disso tudo, mas muita tristeza por ainda ver quanta coisa a gente passa. Participei, por muitos anos, do movimento negro, o que me fez encontrar minhas origens e também saber a importância da luta social”, contou Adriana.



Por fim, a psicóloga Lidiane de Melo Drapala falou sobre a questão de gênero relacionada a lésbicas, bissexuais e transexuais. “Quantas meninas, já na escola e no seu ambiente doméstico, que trazem traços ‘masculinizados’ foram aliciadas e violadas sexualmente por pessoas próximas? Eu tenho, infelizmente, muitos registros de meninas lésbicas, que nos seus condomínios, nas suas escolas e famílias, sofreram agressões físicas por surra e por estupro, sendo molestadas com a falsa ideia de que precisam se tornar mulheres”, alertou Lidiane.

2.3- Dia 24/11/2021

- **Terceiro dia da 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa com palestras de Coletivos Feministas de Sergipe**



XIX SEMANA
Justiça pela
Paz em Casa

**O Judiciário está com você
no enfrentamento e prevenção
à violência doméstica**

24NOV - manhã - 9h
quarta-feira

Juventude e os feminismos - Apresentação de
Coletivos Feministas de jovens em Sergipe.

PÚBLICO-ALVO
Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher e público em geral.

TRANSMISSÃO - YOUTUBE -  TJSE EVENTOS

 **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  **COORDENADORIA DA MULHER**  **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

NÃO SE CALE

No terceiro dia da 19ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa a Coordenadoria da Mulher promoveu palestras com coletivos feministas de Sergipe.



A

Juíza Rosa Geane Nascimento fez a abertura do evento e explicou a atuação da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe na articulação de ações e políticas públicas voltadas para o protagonismo da mulher e para o enfrentamento à violência. “A Coordenadoria da Mulher atua na articulação das ações, possuímos uma série de projetos, estamos aqui para acolhê-los, para ouvir todas as iniciativas na matéria de recorte de gênero”, iniciou a magistrada.



Participaram da temática Juventude e Feminismo, a comunidade escolar do Colégio Atheneu Sergipense, que, no ano de 2020, criou o coletivo feminista denominado Atheneu ONU Mulheres e alunas e professores do Colégio Módulo, representantes do *Girl Up Aju*.



De acordo com o Professor de Sociologia do Atheneu, Yuri Noberto, o coletivo trouxe no ambiente escolar o protagonismo das mulheres, sejam alunas ou professoras. “Elas revolucionaram a escola, trouxeram temas que não eram debatidos e os abordaram com muita sensibilidade”. Ele salientou que, por meio do projeto, foi possível a arrecadação de mais de 20 mil absorventes para o combate da pobreza menstrual, material que será doado e distribuído para alunas de mais de 17 escolas.

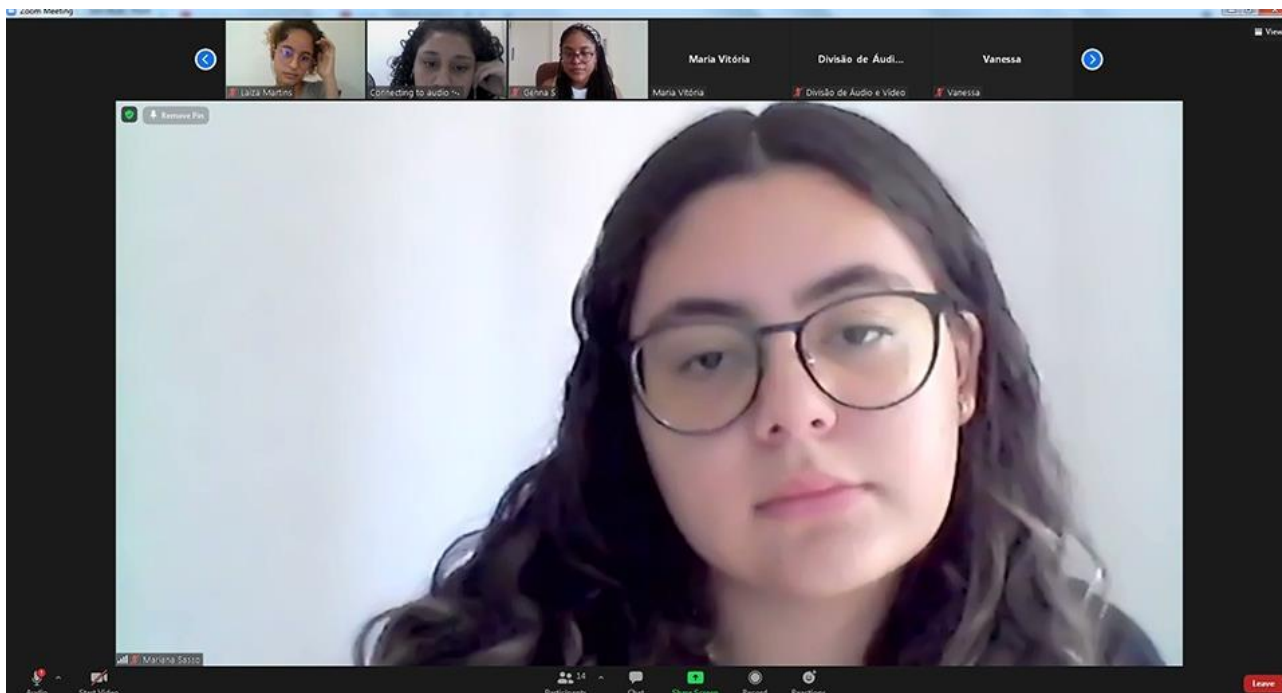
Ainda, conforme detalhou o professor, os espaços da escola e as discussões ganharam ressignificação com a intervenção do projeto. Temas que estavam adormecidos foram evidenciados; mais meninas se candidataram a líderes de turma; foi criado um grupo de meninas mulheres que coordenam pesquisas científicas; alunas trans, agora, têm protagonismo e participam de todas as discussões na escola, acrescentou o professor sobre os efeitos do projeto.

“O Atheneu ONU Mulheres surgiu com a necessidade de enaltecer as mulheres, no momento da pandemia, em que a educação ficou muito fragilizada com um altos índices de evasão escolar. Isso mexeu muito com a gente. Nós, junto com o professor Yuri, trouxemos essa simulação para a nossa escola e somos a única escola no Brasil com Simulação da ONU específica para mulheres, com esse recorte de pautas femininas”,

relatou a aluna Lenice Ramos. Ela ainda destacou que, como resultado do projeto, participou no Parlamento Jovem Brasileiro, no qual alunos de escolas públicas e particulares podem criar projetos de lei e na ocasião foi debatida a pobreza menstrual.



“Por que não falar sobre esse assunto que tem crescido cada vez mais pensando nas mulheres em situação de cárcere? Então, eu criei o projeto e fui uma das quatro pré-selecionadas estaduais e fiquei em segundo lugar na etapa nacional”, informou Lenice.



O *Girl Up Aju* é um movimento que desenvolve habilidades, oferece oportunidades e garante direitos para que meninas tornem-se líderes. “*Girl Up* é um movimento da ONU

que trabalha com a comunidade global de parceiros para alcançar a igualdade de gênero. Através de programas de desenvolvimento, conecta meninas de todo mundo ajudando a posicioná-las como líderes e agentes da mudança”, explicou Mariana Sasso, aluna do Colégio Módulo.

“Os meus olhos se acendem quando eu ouço essas notícias. Temos um Programa Educação, muito querido da Coordenadoria e da Presidência do TJSE, que possui várias ramificações no trabalho com a Polícia, com a rede e podemos parcerizar porque temos na vertente da Justiça Restaurativa uma abordagem que pode ser utilizada nessas questões escolares. Faço esse convite, porque queremos construir com vocês esse projeto nas escolas, queremos falar sobre o que é difícil, tocar no que não está sendo tocado para evitar toda essa dor nas mulheres”, ressaltou a Juíza Rosa Geane.

2.4- Dia 25/11/2021

- **Quarto dia da 19ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA com Sensibilização e Discussão sobre a Patrulha Maria da Penha nas Guardas Municipais de Sergipe**



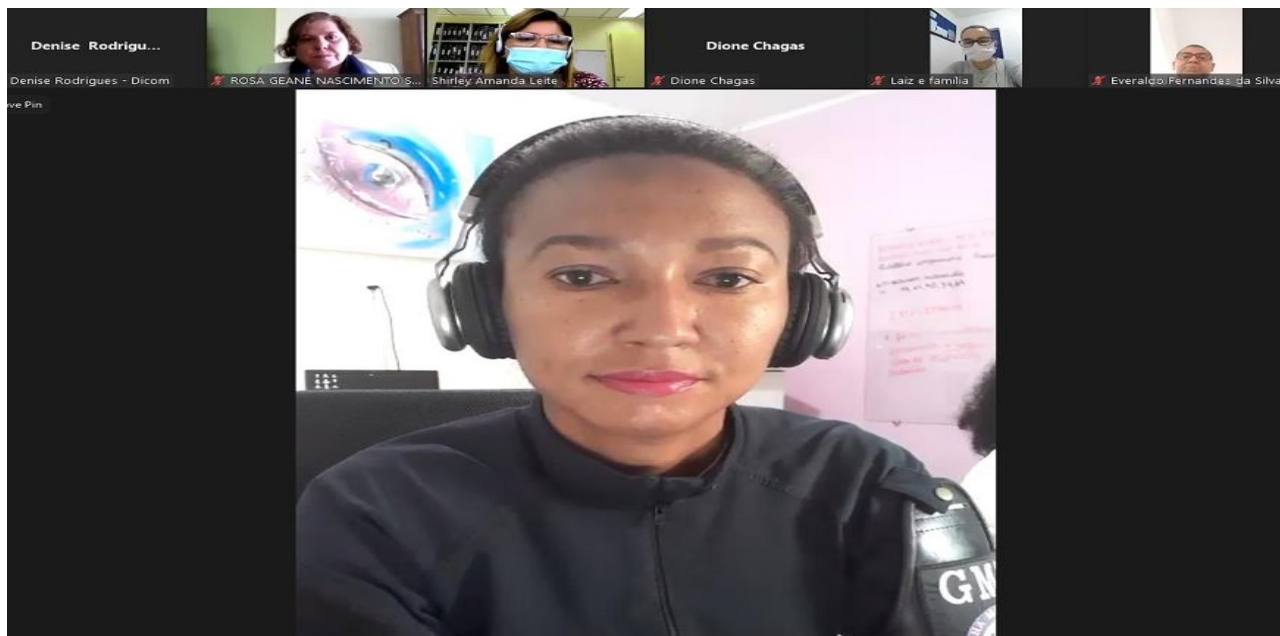
A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe realizou uma reunião com representantes das Guardas Municipais e Secretários municipais que teve por objetivo a sensibilização e discussão sobre implementação da Patrulha Maria da Penha nas Guardas Municipais de Sergipe.



“Estamos nesse momento de expansão, o Poder Judiciário tem se interesse para ampliarmos o serviço para outros municípios de Sergipe e assim termos resultados mais imediatos na proteção de mulheres vítimas de violência, com redução dos índices de violência e do feminicídio. Com a Patrulha podemos salvar vidas, proteger, acolher a mulher, defendendo a mulher nós tratamos da defesa dos direitos humanos de mulheres”, destacou a Juíza Rosa Geane, Coordenadora da Mulher.



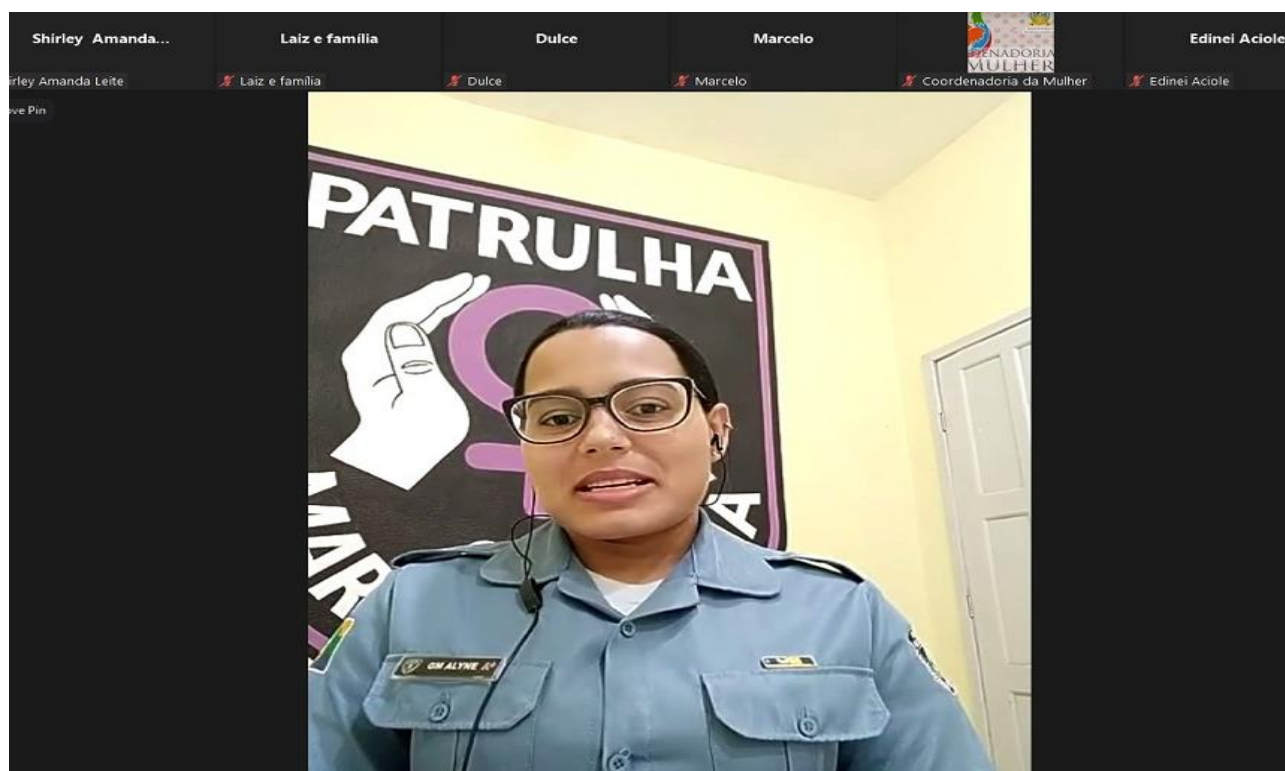
Na reunião foram abordadas as experiências bem-sucedidas do equipamento Patrulha Maria da Penha, desenvolvidas pelas Guardas Municipais, a exemplo do Município de Aracaju, que iniciou como projeto piloto em 2019 e Nossa Senhora do Socorro, criada em julho de 2020.



A Subinspetora Vileanne Brito, Supervisora da Patrulha Maria da Penha de Aracaju, expôs a atuação do serviço que é realizado por meio de um convênio firmado entre a Prefeitura de Aracaju e o TJSE. Ela explicou que a Patrulha faz o monitoramento das medidas protetivas e que o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Aracaju faz um estudo do perfil da mulher vítima de violência e a análise do grau de risco.

“Não existe a Patrulha sem o Tribunal de Justiça, é uma parceria diária para o cumprimento efetivo das medidas protetivas de urgência. Como ainda não temos condições de atender todas as mulheres com risco de violência é feita essa análise de risco e o estudo de demanda dessa mulher, no qual traçamos um perfil conhecendo o histórico e rotina dela para um acompanhamento diário”, salientou Vileanne. A supervisora da Patrulha ainda explicou que, inicialmente, é feito um contato telefônico para saber se há o interesse da mulher em ser assistida, uma vez que o serviço não é compulsório, mas uma opção da mulher e, em seguida, é feito o acolhimento e a escuta dessa mulher. A Patrulha Maria da Penha em Aracaju atende a mais de 100 mulheres e já realizou 8.600 visitas para mulheres e encaminhou 18 agressores para a prisão.

Pela Patrulha Maria da Penha de Nossa Senhora do Socorro, a guarda municipal Alyne Cristina Barboza explicou que, assim como em Aracaju, são feitas visitas de acolhimento, coleta do consentimento por meio de termos de adesão e confecção de planilhas de análise de risco. Ela também salientou que o trabalho deve ser realizado em parceria com a rede, com a Delegacia de Grupos Vulneráveis, as Secretarias de Assistências, Saúde, CREAS, CRAS, Coordenadoria da Mulher, com os serviços de encaminhamento para o mercado de trabalho.



“Esse é um trabalho que nos aproxima mais da sociedade que reconhece a Guarda Municipal como um apoio tanto para as mulheres vítimas de violência, como para outros grupos porque a Patrulha traz essa visibilidade para a Guarda Municipal. Quando a mulher é vítima de violência, ela precisa de todo o apoio, porque, no início, encontramos essas mulheres abatidas e com o desenvolver do serviço essa mulher já se sente mais empoderada e protegida, assim como os filhos”, ressaltou Alyne, informando ainda que a Patrulha Maria da Penha registrou, em um ano de atuação, 623 atendimentos, 10 boletins de ocorrência; 4 flagrantes, sendo 3 de violência contra a mulher na rua, além de 6 prisões.



Participaram da reunião, Comandantes/Diretores das Guardas Municipais de Boquim, Carmópolis, Estância, Laranjeiras, Propriá, Tomar do Geru, Itabaianinha, Nossa Senhora das Dores, Porto da Folha e Santa Rosa de Lima. Após alguns representantes manifestarem interesse nos serviços Patrulha Maria da Penha, a Assistente Social Shirley Leite explicou que a Coordenadoria da Mulher está programando, para o ano de 2022, uma capacitação virtual para as Guardas Municipais.

2.5- Dia 26/11/2021

- Quinto dia da 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa com a Abertura do Curso de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

XIX SEMANA
Justiça pela
Paz em Casa

O Judiciário está com você no enfrentamento e prevenção à violência doméstica

26NOV - manhã - 8h
sexta-feira

Abertura do Curso Violência Doméstica contra a mulher - aspectos e enfrentamento - Parceria da Ejuse com a Coordenadoria da Mulher

PÚBLICO-ALVO
Servidores do Judiciário sergipano.

TRANSMISSÃO - YOUTUBE - TJSE EVENTOS

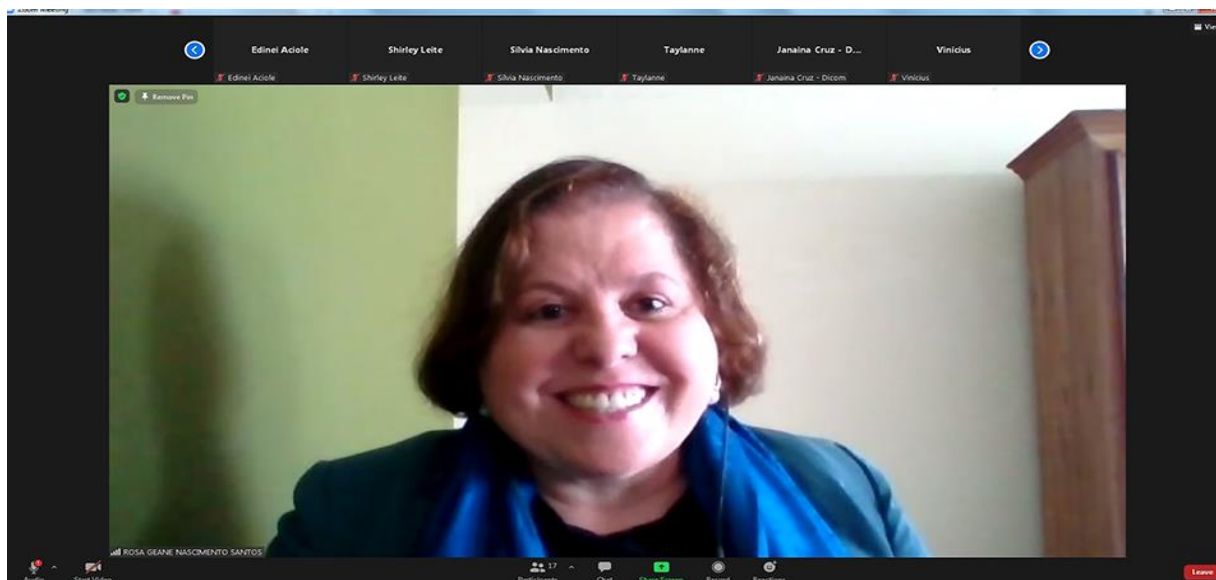
CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA MULHER

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

#NÃO SE CALE

Para o último dia da 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, a Coordenadoria da Mulher, em parceria com a Escola Judicial de Sergipe (EJUSE), deu início ao Curso *'Violência contra a mulher: aspectos e enfrentamento'* voltado para servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) aula deste primeiro dia de curso foi ministrada pelo Juiz de Direito Ben-Hur Viza, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF).



“Com imensa satisfação, Sergipe hoje recebe o doutor Ben-Hur, que é Juiz de Direito do TJDF, Titular do Juizado de Violência Contra Mulher, atua como Coordenador do Núcleo da Mulher, é idealizador do projeto Maria da Penha vai à Escola e trabalha pelo fim da violência doméstica contra a mulher há longa data. Estou muito feliz porque sei que o curso será bastante proveitoso”, salientou a Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do TJSE.



O Juiz do TJDF iniciou a aula falando sobre gênero e violência doméstica contra a mulher. “Para Lei Maria da Penha, gênero tem um conceito social, mais voltado à antropologia e sociologia. Ele é relacional, hierárquico, muda ao longo do tempo e é específico do contexto. Não se refere individualmente a homens ou mulheres, mas às relações entre eles e à maneira como essas relações são concebidas socialmente”, explicou o magistrado.

GÊNERO

Gênero é relacional
não se refere individualmente a homens ou mulheres, mas às relações entre eles e à maneira como estas relações são concebidas socialmente.

Gênero é hierárquico
as diferenças entre homens e mulheres não são neutras. Em geral, são atribuídos maior valor e importância para as atividades e características associadas ao masculino, o que fomenta as relações desiguais de poder.

Gênero muda ao longo do tempo
as funções de homens e mulheres e as relações sociais entre eles numa dada sociedade variam de geração para outra, sob determinadas situações e intervenções.

Gênero é específico do contexto
existem variações das funções de gênero e das relações entre homens e mulheres segundo o contexto social, os grupos étnicos e socioculturais, de forma que existem também variações entre ser homem e mulher em uma mesma sociedade e mesmo período histórico.

Fonte: elaborado a partir de CEPAL/UNIFEM/UNFPA (2006, p. 223)

https://www.onumulheres.org/briwp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf p. 32

Ainda durante a aula, o Juiz falou sobre a diferença entre identidade de gênero, que é como a pessoa se reconhece; orientação sexual, que se refere à sexualidade e a quem a pessoa se sente atraída afetivo-sexualmente; sexo biológico, classificação baseada na genitália; e papel de gênero, que é o padrão de comportamento masculino e feminino. “A identidade de gênero está ligada à cabeça e a orientação sexual ao coração, para onde oriento a minha vontade sexual”, reforçou.

Zoom Meeting

Participants: Ben-Hur Viza, Raphael - Dicom, ROSA GEANE NASCIMENTO, Elyse Sala 1- Patricia Campos, Elyse Sala 1, Allison Handel Santos Fontes...

O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E OU FAMILIAR CONTRA A MULHER?



Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão **baseada no gênero** que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

- I - no âmbito da **unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II - no âmbito **da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III - em qualquer **relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo **independem de orientação sexual**.

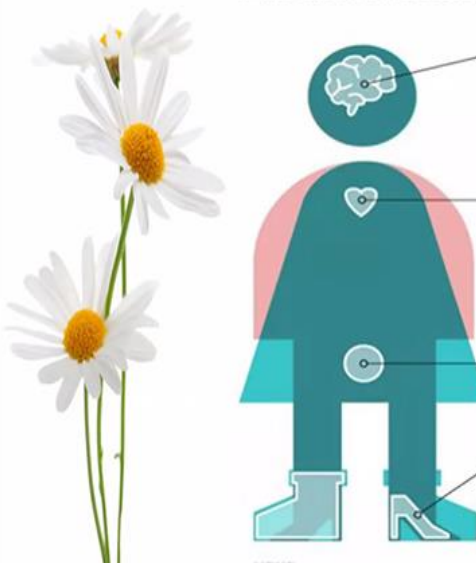
Audio Start Video Participants Chat Share Screen Record Reactions Leave

Sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, o Juiz explicou como ela está configurada. "É qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto", destacou Ben-Hur, lembrando que essas relações independem da orientação sexual.

Zoom Meeting

Participants: Ben-Hur Viza, Raphael - Dicom, ROSA GEANE NASCIMENTO, Elyse Sala 1- Patricia Campos, Elyse Sala 1, Allison Handel Santos Fontes...

O QUE É IDENTIDADE DE GÊNERO



- Identidade de gênero**
é como a pessoa se reconhece: mulher, homem ou nenhum deles. Para algumas pessoas, essa identidade corresponde ao sexo biológico: são os cisgêneros. Para outras, não: são as pessoas transexuais.
- Orientação sexual**
se refere à sexualidade da pessoa e a quem ela sente atração afetivo-sexual. A orientação sexual não é necessariamente relacionada com o gênero. Uma pessoa trans pode ser heterossexual, homossexual ou bissexual.
- Sexo biológico**
é a classificação como homem, mulher ou intersexual (os hermafroditas) com base na genitália.
- Papel de gênero**
é o padrão de comportamento masculino e feminino. É como a sociedade espera que homens e mulheres se comportem.

HEXDO

Audio Start Video Participants Chat Share Screen Record Reactions Leave

O curso, realizado pela plataforma Zoom, terá 17 horas/aula e tem como objetivo possibilitar a compreensão do ciclo da violência doméstica e familiar, dos estereótipos e preconceitos que levam à violência de gênero; e do trauma e de suas consequências.

Programação do curso

29/11/21

8 às 12h - Alice Bianchini (advogada / SP), Atualizações das normas que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher

30/11/21

8 às 10h - Lívia Maria Santana Sant'Anna (Promotora de Justiça / BA), Gênero: recorte étnico-racial

10 às 12h, Tathiane Aquino de Araújo (militante causa LGBTQI+), Gênero: recorte LGBTQI+

06/12/21

8 às 11h - Marcela Novais Medeiros (Psicóloga), Avaliação de Risco
11 às 13h, Equipe da Coordenadoria da Mulher, Programas e projetos da Coordenadoria da Mulher: articulando a rede de enfrentamento e assistência

3- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual no TJSE no 1º Grau de jurisdição, durante a “19ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, foi destinada a priorizar as demandas de violência doméstica contra a mulher.

Há que se destacar que o Poder Judiciário Sergipano conta apenas com uma vara especializada nos delitos de VDFCM, correspondente ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju. Dessa forma, apenas esta vara atuou em regime de mutirão durante a Campanha.

Abaixo seguem os dados estatísticos no 1º grau do TJSE:

1. QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana: 52
2. QARR – Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana: 0
3. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: 63
4. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana: 270
5. QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: 12
6. QMPD - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: 0
7. QMPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana: 1
8. QMPCAPH - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial: 0
9. QMPCAPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial: 0
10. Número de magistrados que atuaram na Semana: 1
11. Número de servidores que atuaram na Semana: 10
12. Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos: 269
13. SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: 102
14. SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: 4
15. SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Feminicídio na Semana: 1
16. SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Feminicídio na Semana: 0
17. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: 6717
18. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio: 63

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entende que o combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher depende de ações contínuas e eficazes. Desse modo, busca, a cada SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, expandir as ações existentes e inovar com outros projetos, objetivando fornecer melhor prestação jurisdicional às vítimas de violência doméstica, conforme se depreende no presente relatório.

São atividades, projetos e convênios que focam na causa da violência doméstica contra a mulher, procurando vencer os entraves para a ruptura do ciclo da violência e contribuir para o empoderamento da vítima.

Aracaju, 15 de dezembro de 2021.

ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS
Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJSE